

## **EDITAL N.º 138/2025**

**ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 24 de abril de 2025, exarado no Fdoc n.º 8407/2025 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para desmontagem e retirada e de andaime, junto ao nº 65, necessário para a execução das obras relativas à Licença de Obras LE-LDI-191/2020, no dia 28 de abril de 2025, das 9:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:00h, na União de Freguesias de Amarante(São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Dirigente da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 28 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Dirigente da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira